



Barrinha/SP, ao 01 de dezembro de 2022.

**Ref: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 047/2022.**

**OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS-BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL N° 2.706 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021; BEM COMO CESTAS DESTINADAS AO PROGRAMA “FRETE POPULAR DE TRABALHO” LEI MUNIICPAL N° 2.175 DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

Tendo em vista pedido de esclarecimento formulado pela empresa NUTRICIONALE, venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

- No item 14.1 do edital consta que "Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da expedição da Autorização de Compras, nos locais a serem indicados pelo Direto do Setor de Compras, durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da Ata de Registro de Preços, proveniente da licitação, sendo todas as entregas acompanhadas de nota fiscal". Com isso:

1) Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

**Resposta: Em relação ao item 01 a periodicidade de entregas será mensal. Em relação aos demais itens serão realizados em uma única entrega.**

2) Em quantos locais em média poderão ocorrer essas entregas?

**Resposta: Item 01 - Em um único ponto, a saber: Prefeitura Municipal de Barrinha.**

**Demais itens – Em um único ponto, a saber: Anfiteatro Municipal.**

Atenciosamente,

**Éverton Pereira de Oliveira**  
Pregoeiro Municipal